



SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED
DAE - DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

PROGRAMA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

REFERÊNCIA PRE-ESCOLA - 30% NECESSIDADE DIARIAS (4-5 ANOS)

HORÁRIO SUGERIDO	1ª semana do mês de FEVEREIRO de 2026					
	SEGUNDA [02/02/2026]	TERÇA [03/02/2026]	QUARTA [04/02/2026]	QUINTA [05/02/2026]	SEXTA [06/02/2026]	SABADO [07/02/2026]
8:30H e 14:30H LANCHE MANHÃ E TARDE	LEITE (15g) COM CACAU (3g) E BANANA (50g) + CUSCUZ (15g) COM OVO (25g).	VITAMINA DE MANGA (polpa 100g, leite 15g, banana 50g) + PÃO (50g) COM MANTEIGA (5g).	AÇAÍ (100g) COM BANANA (50g) e FARINHA DE TAPIOCA (10g).	VITAMINA DE GOIABA (60g) COM MELANCIA (100g + leite 15g) + PÃO (50g) COM MANTEIGA (5g).	TRIO DE FRUTAS (Maçã 50g, Mamão 75g, Banana 50g, Aveia 5g, Leite em pó 15g).	NAO LETIVO -
11H e 17H ALMOÇO E JANTAR	MACARRONADA DE CARNE (Espaguete 30g, milho 5g, carne moida 30g, Cenoura 10g).	FRANGO EM CUBINHOS AO MOLHO (30g) COM BATATA DOCE (15g), BAIÃO (arroz 35g + feijão fradinho 10g) COM CENOURA (10g).	CARNE EM CUBINHOS (40g) COM BATATA (20g), ARROZ (35g), FEIJÃO PRETO. SOBREMESA: ABACAXI (100g).	FRANGO EM CUBINHOS AO MOLHO (40g) COM ABÓBORA (10g), ARROZ (35g), FEIJÃO CARIOCA (15g) COM COUVE (05g). SOBREMESA: MAÇÃ (100g).	SOPA DE LEGUMES, OVOS E FEIJÃO (Ave Maria 10g, mandioca 15g, abóbora 15g, repolho 10g, ovo 50g, feijão 10g, proteína de soja 5g). SOBREMESA: LARANJA (160g).	NAO LETIVO -

Ercília Oliveira de Carvalho
Nutricionista - CRN-7 nº2923
Matrícula nº2564
Depart. de Alimentação Escolar - DAE/SEMED

Cardápio elaborado seguindo as recomendações da Resolução do FNDE nº 6 e 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE conforme repasse do FNDE e orçamento disponibilizado pela entidade executora

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL	Ener(KCal)	Carboidrato (g)	Proteína (g)	Lipídio (g)	Retinol (g)	Vit C (µg)	Cálcio(mg)	Ferro (µg)	Sódio (mg)
	517,06	77,09 60%	20,01 15%	12,84 22%	480,5 0	218,76 0	974,58 0	45,38 0	2515,22 0
Referência do VET	405	56(55%) A 6(65%)	10(10%) A 15(15%)	11(15%) A 16(30%)	0	0	0	0	NI
ADEQUAÇÃO (%)	128%	76%	15%	29%	0	0	0	0	0

TIPO DE ALIMENTO	In Natura	Minimamente Processados	Ingredientes Culinários	Processados	Ultra-Processados	HORTFRUTI
	59,66 %	30,11 %	3,43 %	0,32 %	6,47 %	
						666,06g <> Ref. 280g

Pedro Augusto Cavalcante Silva
Presidente do Conselho Municipal
De Alimentação Escolar - CAE
200 de 14 de Fevereiro de 2023

Antônio Pereira da Silva
Coordenador - CRA - PA 6-01760
Decreto 3825
Depart. De Alimentação Escolar - DAE

Valéria de Souza O. Santos
Nutricionista - CRN-7 Nº17770
Contrato nº76613
Depart. de Alimentação Escolar - DAE/SEMED



SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED
DAE - DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

PROGRAMA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

REFERÊNCIA PRE-ESCOLA - 30% NECESSIDADE DIARIAS (4-5 ANOS)

HORÁRIO SUGERIDO	2ª semana do mês de FEVEREIRO de 2026					
	SEGUNDA [09/02/2026]	TERÇA [10/02/2026]	QUARTA [11/02/2026]	QUINTA [12/02/2026]	SEXTA [13/02/2026]	SABADO [14/02/2026]
8:30H e 14:30H LANCHE MANHÃ E TARDE	LEITE (15g) COM CACAU (3g) E BANANA (50g) + CUSCUZ (15g) COM OVO (25g).	VITAMINA DE MANGA (polpa 100g, leite 15g, banana 50g) + PÃO (50g) COM MANTEIGA (5g).	AÇAÍ (100g) COM BANANA (50g) e FARINHA DE TAPIOCA (10g).	VITAMINA DE GOIABA (60g) COM MELANCIA (100g + leite 15g) + PÃO (50g) COM MANTEIGA (5g).	MINGAU DE MILHO BRANCO (15g, açúcar 10g, Leite pó 15g).	NAO LETIVO -
11H e 17H ALMOÇO E JANTAR	MACARRONADA DE SARDINHA (macarrão espaguete 30g, milho 5g, sardinha 30g, Cenoura 10g).	FRANGO EM CUBINHOS AO MOLHO (30g) COM BATATA (20g), ARROZ (40g) COM ABÓBORA (15g).	SOPA DE CARNE (Ave Maria 10g, mandioca 15g, cenoura 10g, couve 5g, carne moída 30g, PTS 3g, feijão 10g) + SOBREMESA: BANANA (100g).	FRANGO EM CUBINHOS AO MOLHO (30g) COM BATATA (10g), ARROZ (35g), FEIJÃO PRETO (15g) COM COUVE (05g). SOBREMESA: MAÇÃ (100g).	CARNE EM CUBINHOS AO MOLHO (40g) COM MANDIOCA (15g), ARROZ (35g), FEIJÃO CARIOCA (15g) + SOBREMESA: MELANCIA (140g).	NAO LETIVO -

Erclia Oliveira de Carvalho
Nutricionista - CRN-7 nº2923
Matrícula nº2564
Depart. de Alimentação Escolar - DAE/SEMED

Cardápio elaborado seguindo as recomendações da Resolução do FNDE nº 6 e 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE conforme repasse do FNDE e orçamento disponibilizado pela entidade executora

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL	Ener(KCal)	Carboidrato (g)	Proteína (g)	Lipídio (g)	Retinol (g)	Vit C (µg)	Cálcio(mg)	Ferro (µg)	Sódio (mg)
	519,82	77,47 60%	18,84 14%	13,39 23%	454,5 0	113,04 0	1070,89 0	41,80 0	2611,88 0
Referência do VET	405	56(55%) A 6(65%)	10(10%) A 15(15%)	11(15%) A 16(30%)	0	0	0	0	NI
ADEQUAÇÃO (%)	128%	77%	14%	30%	0	0	0	0	0

TIPO DE ALIMENTO	In Natura	Minimamente Processados	Ingredientes Culinários	Processados	Ultra-Processados	HORTFRUTI
	51,51 %	34,31 %	4,36 %	2,55 %	7,27 %	
						506,65g <=> Ref. 280g

Pedro Augusto Cavalcante Silva
Presidente do Conselho Municipal
De Alimentação Escolar - CAE
Decreto nº 200 de 14 de Fevereiro de 2023
Quadrante 2023/2026

Antônio Pereira da Silva
Coordenador - CRA - PA 6-01760
Decreto 3825
Depart. De Alimentação Escolar - DAE

Valéria de Souza O. Santos
Nutricionista - CRN-7 nº17770
Contrato nº76613
Depart. de Alimentação Escolar - DAE/SEMED



SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED
DAE - DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

PROGRAMA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

REFERÊNCIA PRE-ESCOLA - 30% NECESSIDADE DIARIAS (4-5 ANOS)

HORÁRIO SUGERIDO	3ª semana do mês de FEVEREIRO de 2026					
	SEGUNDA [16/02/2026]	TERÇA [17/02/2026]	QUARTA [18/02/2026]	QUINTA [19/02/2026]	SEXTA [20/02/2026]	SABADO [21/02/2026]
8:30H e 14:30H LANCHE MANHÃ E TARDE	NAO LETIVO - RECESSO	NAO LETIVO - CARNAVAL	NAO LETIVO - RECESSO	AÇAÍ (100g) COM BANANA (50g) e FARINHA DE TAPIOCA (10g).	MINGAU DE MILHO BRANCO (15g, açúcar 10g, Leite pó 15g).	IOGURTE NATURAL (80g) COM MAMÃO (75g) E BANANA (50g) + BISCOITO SALGADO (15g).
11H e 17H ALMOÇO E JANTAR	NAO LETIVO - RECESSO	NAO LETIVO - CARNAVAL	NAO LETIVO - RECESSO	MACARRONADA DE CARNE (Espaguete 30g, milho 5g, carne moída 30g, Cenoura 10g).	CARNE EM CUBINHOS AO MOLHO (40g) COM MANDIOCA (15g), ARROZ (35g), FEIJÃO CARIOCA (15g).	SOPA DE LEGUMES, OVOS E FEIJÃO (Ave Maria 10g, mandioca 15g, abóbora 15g, repolho 10g, ovo 50g, feijão 10g, proteína de soja 5g).

Ercília Oliveira de Carvalho
Nutricionista - CRN-7 nº2923
Matrícula nº2564
Depart. de Alimentação Escolar - DAE/SEMED

Cardápio elaborado seguindo as recomendações da Resolução do FNDE nº 6 e 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE conforme repasse do FNDE e orçamento disponibilizado pela entidade executora

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL	Ener(KCal)	Carboidrato (g)	Proteína (g)	Lipídio (g)	Retinol (g)	Vit C (µg)	Cálcio(mg)	Ferro (µg)	Sódio (mg)
	428,53	61,02 57%	14,80 14%	10,68 22%	131,0 0	67,26 0	423,41 0	17,95 0	1409,44 0
Referência do VET	405	56(55%) A 6(65%)	10(10%) A 15(15%)	11(15%) A 16(30%)	0	0	0	0	NI
ADEQUAÇÃO (%)	106%	60%	14%	24%	0	0	0	0	0

TIPO DE ALIMENTO	In Natura	Minimamente Processados	Ingredientes Culinários	Processados	Ultra-Processados	HORTFRUTI
	52,33 %	38,91 %	5,63 %	0,78 %	2,35 %	165,75g <=> Ref. 280g

Pedro Augusto Cavalcante Silva
Presidente do Conselho Municipal
De Alimentação Escolar - CAE
Decreto nº 200 de 14 de Fevereiro de 2023
Quadrênio 2023/2026

Antônio Pereira da Silva
Coordenador - CRA - PA 6-01760
Decreto 3825
Depart. De Alimentação Escolar - DAE

Valéria de Souza O. Santos
Nutricionista - CRN-7 nº17770
Contrato nº76613
Depart. de Alimentação Escolar - DAE/SEMED



SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED
DAE - DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

PROGRAMA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

REFERÊNCIA PRE-ESCOLA - 30% NECESSIDADE DIARIAS (4-5 ANOS)

HORÁRIO SUGERIDO	4ª semana do mês de FEVEREIRO de 2026					
	SEGUNDA [23/02/2026]	TERÇA [24/02/2026]	QUARTA [25/02/2026]	QUINTA [26/02/2026]	SEXTA [27/02/2026]	SABADO [28/02/2026]
8:30H e 14:30H LANCHE MANHÃ E TARDE	LEITE (15g) COM CACAU (3g) E BANANA (50g) + CUSCUZ (15g) COM OVO (25g).	VITAMINA DE MANGA (polpa 100g, leite 15g, banana 50g) + PÃO (50g) COM MANTEIGA (5g).	AÇAI (100g) COM BANANA (50g) e FARINHA DE TAPIOCA (10g).	VITAMINA DE GOIABA (60g) COM MELANCIA (100g + leite 15g) + PÃO (50g) COM MANTEIGA (5g).	NAO LETIVO - FORMAÇÃO E PLANEJAMENTO	NAO LETIVO -
11H e 17H ALMOÇO E JANTAR	MACARRONADA DE SARDINHA (macarrão espaguete 30g, milho 5g, sardinha 30g, Cenoura 10g).	FRANGO EM CUBINHOS AO MOLHO (30g) COM BATATA (20g), ARROZ (40g) COM ABÓBORA (15g).	SOPA DE CARNE (Ave Maria 10g, mandioca 15g, cenoura 10g, couve 5g, carne moída 30g, PTS 3g, feijão 10g) + SOBREMESA: BANANA (100g).	FRANGO EM CUBINHOS AO MOLHO (30g) COM BATATA (10g), ARROZ (35g), FEIJÃO PRETO (15g) COM COUVE (05g). SOBREMESA: MAÇÃ (100g).	NAO LETIVO - FORMAÇÃO E PLANEJAMENTO	NAO LETIVO -

Ercília Oliveira de Carvalho
Nutricionista - CRN-7 nº2923
Matrícula nº2564
Depart. de Alimentação Escolar - DAE/SEMED

Cardápio elaborado seguindo as recomendações da Resolução do FNDE nº 6 e 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE conforme repasse do FNDE e orçamento disponibilizado pela entidade executora

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL	Ener(KCal)	Carboidrato (g)		Proteína (g)		Lipídio (g)		Retinol (g)		Vit C (µg)		Cálcio(mg)		Ferro (µg)		Sódio (mg)	
	539,80	78,62	58%	19,45	14%	14,38	24%	399,6	0	107,52	0	909,10	0	39,32	0	2178,87	0
Referência do VET	405	56(55%) A 6(65%)		10(10%) A 15(15%)		11(15%) A 16(30%)		0		0		0		0		NI	
ADEQUAÇÃO (%)	133%	78%		14%		32%		0		0		0		0		0	

TIPO DE ALIMENTO	In Natura	Minimamente Processados	Ingredientes Culinários	Processados	Ultra-Processados	HORTFRUTI
	50,96 %	33,39 %	4,17 %	2,98 %	8,51 %	
						421,52g <> Ref. 280g

Pedro Augusto Cavalcante Silva
Presidente do Conselho Municipal
De Alimentação Escolar - CAE
Decreto nº 200 de 14 de Fevereiro de 2023
Quadrante 2023/2026

Antônio Pereira da Silva
Coordenador - CRA - PA 6-01760
Decreto 3825
Depart. De Alimentação Escolar - DAE

Valéria de Souza O. Santos
Nutricionista - CRN-7 nº17770
Contrato nº76613
Depart. de Alimentação Escolar - DAE/SEMED